



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Altera composição do Grupo de Trabalho Intercameral “Terceirização em Saúde”, instituído por meio da [Portaria Conjunta 1ª e 5ª CCRs/MPF nº 10, de 8 de novembro de 2018](#) (PGR-00629416/2018).

AS COORDENADORAS DAS 1ª e 5ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da [Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição do [Grupo de Trabalho Intercameral “Terceirização em Saúde”](#) substituindo o Procurador da República atualmente lotado no Município de Crateús/CE, Adalberto Delgado Neto, pelo Procurador da República atualmente lotado no Município de Bento Gonçalves/RS, Alexandre Schneider; bem como incluindo a Procuradora da República atualmente lotada na Procuradoria da República em Pernambuco, Sílvia Regina Pontes Lopes Acioli.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Subprocuradora-Geral da República Coordenadora da 1ª CCR/MPF

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 5ª CCR/MPF

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 4.](#)